



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

1

Decreto nº 028/11, de 05 de abril de 2011.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal Francisco Ronaldo de Moura.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 0249/2011 no qual o Servidor Público Municipal **Francisco Ronaldo de Moura**, requereu exoneração a pedido do cargo de professor;

CONSIDERANDO, o *Parecer* Jurídico 091/2011 emitido pela Procuradoria Geral favorável ao pleito de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º – A exoneração a pedido do Servidor Público Municipal **Francisco Ronaldo de Moura**, portador da cédula de identidade de nº 1.958.389 SSP/PI e do CPF nº840.927.503-15.

Parágrafo Único – Cessam quaisquer direitos e deveres do referido servidor público municipal, não tendo o mesmo nenhum direito ao retorno do cargo, posto que a Administração Pública Municipal nada mais fez do que atender ao pleito externado através do Processo Administrativo nº 0249/2011, o qual aquele impetrou por vontade própria.

Art. 2º – O Servidor Público Municipal será retirado da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Picos a partir da data do requerimento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

05 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em


GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL